



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

CHAMADA 02/2022

Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa – 01/2022

A Coordenação do curso de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa, de acordo com as normas desta chamada.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O Exame de Proficiência em Língua Inglesa é obrigatório para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA), conforme Resolução Consepe 28/2015, Art. 35.
- 1.2. Discentes de outros Programas de Pós-Graduação (PPGs) poderão realizar o exame, desde que comprovem, através de declaração emitida pela secretaria do programa de origem, que são alunos(as) regulares. Porém, não é de responsabilidade do PPGTA a aceitação do Exame de proficiência em outros PPGs.
- 1.3. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa do PPGTA será realizado pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa.
- 1.4. A inscrição do Candidato implicará aceitação dos critérios estabelecidos por esta chamada.

2. Dos requisitos para inscrição

- 2.1. O exame estará aberto para os seguintes perfis:
 - a) Discentes do PPGTA;
 - b) Discentes de outros PPGs.

3. Das Inscrições

- 3.1. As inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa ocorrerão presencialmente, na Secretaria do PPGTA de segunda a sexta, das 8 às 13 horas, e também via formulário eletrônico (<https://forms.gle/FHXaqBvCvySLTKbP8>), durante o período de 26 a 30 de setembro de 2022 conforme cronograma desta chamada.
- 3.2. O(a) Candidato(a) deverá preencher e enviar a ficha de inscrição (Anexo II) no formulário eletrônico (<https://forms.gle/jNtMwVq5sFHLwAmo8>), anexando cópia da identidade, CPF, comprovante de matrícula no referido programa de origem, quando houver, certificação de conclusão da graduação e cópia do histórico escolar com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).
- 3.3. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do PPGTA e no endereço eletrônico do programa (www.ufpb.br/pos/ppgta), de acordo com o cronograma de execução, Anexo I, desta chamada.
- 3.4. O número total de vagas será de 25 (vinte e cinco), distribuídas da seguinte forma: a) 15 (quinze) vagas prioritariamente destinadas a discentes do PPGTA; b) 10 (dez) vagas destinadas a discentes de outros PPGs.

- 3.5. Se o número de inscritos(as) ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, ou no caso de indeferimento de inscrições, o critério de seleção para o preenchimento das vagas será o CRA do(a) candidato(a).
- 3.6. A critério da comissão de seleção, a distribuição das vagas poderá ser remanejada caso não seja contemplado o número de inscritos por cada perfil conforme o item 3.4 e suas alíneas.
- 3.7. A cada candidato(a) será permitida a submissão de inscrição em apenas uma das categorias descritas no item 2.1.
- 3.8. O envio dos documentos conforme chamada será de responsabilidade do(a) candidato(a). O programa não terá responsabilidade sobre o envio e preenchimento do formulário.

4. Dos(as) candidatos(as) com deficiência

- 4.1 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se tem alguma deficiência no formulário de requerimento de inscrição (Anexo II).
- 4.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGTA/CCHSA/UFPB.
- 4.3 As solicitações de que trata o item 4.1 desta Chamada, formuladas após o período de inscrições, serão indeferidas.

5. Das provas

- 5.1 O Exame de Língua Inglesa conterà um ou mais textos técnico-científicos em língua inglesa e até 20 (vinte) questões abertas e fechadas em língua portuguesa.
- 5.2 Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou textos livres na grande área de Ciências Agrárias.
- 5.3 As questões serão todas relativas aos textos apresentados e terão como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de textos em língua inglesa.
- 5.4 A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7,0 (sete) pontos.
- 5.5 Será permitido o uso de dicionário bilingue impresso, do tipo inglês/português e/ou português/inglês, não sendo admitido o uso de dicionários eletrônicos nem dicionários de termos técnicos, sejam estes eletrônicos ou impressos.

6. Da realização das provas

- 6.1. As provas serão aplicadas no Bloco de Aulas do PPGTA, no Campus III da UFPB, localizado na cidade de Bananeiras, PB, na Sede do PPGTA.
- 6.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido(a) de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul escura); b) comprovante de inscrição; c) documento original de identificação com foto.
- 6.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretaria de Segurança e da Defesa Social, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.
- 6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.5. **Sem apresentação de documento original de identificação, o(a) candidato(a) não fará prova.**
- 6.6. Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.

- 6.7.** Será automaticamente eliminado(a) do Exame de Proficiência o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) se utilizar de qualquer fonte de consulta impressa ou eletrônica;
 - c) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico;
 - d) se comunicar com outro candidato;
 - e) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes, aos fiscais ou aos(às) demais candidatos(as);
 - f) se recusar a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido;
 - g) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - i) se ausentar da sala portando o Caderno de Prova ou Folha de Respostas.
- 6.8.** A prova terá duração de 3 (três) horas.
- 6.9.** Ao encerrar a prova, o(a) candidato(a) entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova, a Folha de Respostas e as folhas de Rascunho, devidamente assinados no espaço reservado para esse fim.
- 6.10.** As folhas de rascunho serão descartadas dentro do local de prova, na presença do(a) candidato(a), assim que este as devolver ao fiscal do Exame, uma vez que, em hipótese alguma, o rascunho das respostas poderá ser avaliado durante a correção;
- 6.11.** O não comparecimento ao local, horário e data determinados para realização da prova implicará eliminação automática.

7. Da correção das provas

- 7.1.** Será atribuída pontuação zero à questão não respondida ou redigida:
- a) de forma ilegível;
 - b) fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade;
 - c) com lápis grafite ou qualquer outro material que não seja caneta esferográfica com tinta preta ou azul escura;
 - d) em língua diferente da portuguesa.
- 7.2.** A correção das provas levará em consideração os critérios elencados nesta chamada.
- 7.3.** Caso seja necessária a anulação de alguma questão da prova, os pontos dessa questão serão distribuídos entre as demais questões.

8. Da divulgação dos resultados

- 8.1.** O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico do programa (www.ufpb.br/pos/ppgta) na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I desta Chamada.
- 8.2.** O resultado definitivo, pós-recursos, será publicado no endereço eletrônico do programa (www.ufpb.br/pos/ppgta) na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I desta Chamada.

9. Dos recursos

- 9.1.** Caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições (Anexo III).
- 9.2.** Caberá recurso contra a correção da prova, após a divulgação do resultado, conforme requerimento específico (Anexo IV).
- 9.3.** Será admitido um único recurso para cada candidato(a), podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão.

- 9.4. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, ANEXO I, desta Chamada e exclusivamente encaminhados ao e-mail institucional do PPGTA.
- 9.5. Os recursos serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGTA, que decidirá sobre o acolhimento, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 9.6. A nota do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.7. O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual no endereço eletrônico do PPGTA/CCHSA/UFPB apenas para consulta do impetrante.

10. Das disposições finais

- 10.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame terão direito à **declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (Inglês)**, na qual constará a nota obtida. A declaração terá validade de dois anos.
- 10.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de proficiência em Língua Inglesa do PPGTA/CCHSA/UFPB.

Bananeiras/PB, 19 de setembro de 2022.

Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
(Portaria Nº 02/2022/PPGTA/CCHSA/UFPB)

Prof. Leonardo Augusto Fonseca Pascoal
Coordenador do PPGTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período	Horário	Local
Abertura da Chamada de Proficiência	19 de setembro de 2022	17h00	Site do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta
Inscrições	26 a 30 de setembro de 2022	8h00 às 23h59	Formulário Eletrônico https://forms.gle/FHXagBvCvySLTKbP8
Homologação das inscrições	06 de outubro de 2022	Até às 17h00	Site do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta
Interposição de recursos	11 de outubro de 2022	8h00 às 16h00	E-mail do PPGTA/CCHSA ppgta@cchsa.ufpb.br
Resultado dos recursos	14 de outubro de 2022	Até às 17h00	Site do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta
Prova de proficiência	26 de outubro de 2022	8h00 às 11h00	Sala de Aula 01 do PPGTA
Divulgação dos Resultados com o Gabarito	01 de novembro de 2022	Até às 17h00	Site do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta
Interposição de recursos	04 de novembro de 2022	8h00 às 16h00	E-mail do PPGTA/CCHSA ppgta@cchsa.ufpb.br
Divulgação dos Resultados Finais	18 de novembro de 2022	Até às 17h00	Site do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato _____

RG _____ CPF _____

Telefone _____

Necessito de Atendimento especial: () Sim () Não

Se sim, descreva qual?

Eu, _____, estou ciente das informações descritas na Chamada 02/2022 de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa/PPGTA e estou de acordo com todas as condições nela descritas.

Bananeiras, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Comprovante de Inscrição – Exame de Proficiência em Língua Inglesa/PPGTA

_____ está devidamente inscrito(a) para a realização do Exame de proficiência em língua inglesa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA).

Bananeiras, _____ de _____ de 2022.

Girleno Viana da Silva
Secretário do PPGTA/CCHSA/UFPB

